

ESPORTES

correio braziliense.com.br/esportes - Subeditor: Marcos Paulo Lima E-mail: esportes.df@dabr.com.br Telefone: (61) 3214-1176

Daniel Alves

Os advogados de defesa de Daniel Alves solicitaram, ontem, à Justiça da Espanha, a libertação com medidas cautelares. Durante audiência, ele afirmou: "Não vou fugir, acredito na Justiça". Inés Guardiola, advogada do jogador, sugeriu fiança de 50 mil euros, a retirada dos passaportes espanhol e brasileiro e o comparecimento regular ao tribunal. Tanto a promotora pública Elisabet Jiménez quanto a acusação privada, apresentada por Ester García em nome da vítima, exigiram que o ex-jogador permanecesse na prisão, já que a sentença o condenou a quatro anos e seis meses de prisão.

Ricardo Saibum/Santos

CASO ROBINHO Ex-jogador volta aos holofotes na esfera criminal. Condenado na Itália por estupro coletivo, brasileiro será julgado pelo Superior Tribunal de Justiça para definir possível transferência da sentença de nove anos para o Brasil

STJ apita o jogo

DANILO QUEIROZ
RENATO SOUZA

Em 2004, Robinho encantava o Brasil como personagem principal do futebol arte. Com a camisa sete do Santos, o menino franzino foi campeão nacional como protagonista, teve a temporada mais artilheira da carreira e ganhou um contrato com o Real Madrid. Mas esqueça a história do atleta. Vinte anos depois, quem está no centro dos holofotes, e por razões criminais, é o cidadão Robson de Souza. Condenado na Itália a nove anos de prisão pelo estupro coletivo de uma jovem albanesa, o brasileiro de 40 anos passará pelo crivo do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Às 14h, a Corte julga se ele deverá, ou

não, cumprir a pena em solo brasileiro.

Não cabe mais recursos da decisão tomada pela Justiça do país europeu. A possibilidade de contestar o resultado do julgamento terminou no ano passado e Robinho estava no Brasil. Assim, não pagou pelo crime cometido. Caso estivesse na Itália, ele teria sido preso para cumprimento da pena. O STJ não vai analisar o caso em si, nem avaliar se o brasileiro teve ou não culpa, mas apenas decidir se a sentença definida pelos italianos será aplicada no país. O jogador não pode ser extraditado, ou seja, enviado para cumprir pena onde cometeu o crime. Porém, a legislação prevê, por meio de um tratado entre as duas nações, a possibilidade de a condenação ser cumprida em território nacional.

Robinho será julgado pela Corte Especial do STJ, formada por 15 ministros. Entre eles, apenas três são mulheres. A sessão será transmitida ao vivo na internet. Inicialmente, ocorrem as sustentações orais, nas quais o advogado de defesa e o Ministério Público apresentam visões sobre a situação. Os defensores legais do jogador sustentam a tese de a transferência da sentença violar a Constituição. O MP vai na direção contrária. Os votos serão colhidos na sequência, por ordem de antiguidade. O ministro relator, Francisco Falcão, é o primeiro a votar. Depois, votam os demais magistrados.

Para a decisão ser tomada, a metade dos juízes presentes, mais um, precisam votar no mesmo sentido. O julgamento ocorre se pelo menos oito

ministros marcarem presença. O presidente da sessão, Og Fernandes, participa apenas em caso de empate. Há possibilidade de adiamento. Para isso, basta algum dos magistrados pedir vista para se aprofundar no processo. Se isso ocorrer, o caso é suspenso e, posteriormente, remarcado. Os ritos preveem retomada em até 60 dias corridos. O prazo pode ser prorrogado por mais 30, com chance de recomeço apenas em agosto.

Declaração

Pelas redes sociais, Robinho negou o crime. "Estou comprometido em provar minha inocência e lutar pela justiça verdadeira", disse o ex-jogador. O atleta também alegou ser vítima de racismo.

"Tenho absoluta certeza de que se fosse com um europeu, com um branco, com certeza meu julgamento teria sido totalmente diferente."

O STJ vai avaliar se o caso Robinho cumpre cinco requisitos para a pena ser aplicada no Brasil: ser cidadão brasileiro ou residente no país; ser uma decisão final (trânsito em julgado); ter pena superior a um ano; o ato ser considerado crime em território nacional; haver tratado ou promessa de reciprocidade, ou seja, a Itália se comprometer a aplicar pena por italianos condenados por aqui. Caso a Corte autorize o cumprimento da pena, as regras e expedição do mandado de prisão ficam a cargo da Justiça Federal de 1ª Instância. Independentemente da decisão, há possibilidade de recurso.

Cronologia da condenação

Janeiro de 2013 Robinho e mais cinco homens são acusados de estupro coletivo contra uma jovem de origem albanesa em Milão, na Itália. O jogador defendia o Milan.	Agosto de 2014 Com o caso em andamento na Itália, Robinho volta ao Brasil para defender o Santos por empréstimo. Entre 2016 e 2017, ele jogou com a camisa do Atlético-MG.	Novembro de 2017 Após toda a análise processual, a Justiça italiana condena Robinho a nove anos de prisão. Defesa do jogador inicia fase de recursos contra a sentença.	Outubro de 2020 Condenado em primeira instância, o jogador volta ao Santos. No entanto, pressão de torcedores e patrocinadores faz o Peixe desistir do acerto.	Janeiro de 2022 Esgotam-se todas as possibilidades de recurso para Robinho e a pena é confirmada na Itália. O jogador, porém, estava em solo brasileiro.	Fevereiro de 2023 Justiça da Itália solicita ao governo brasileiro a homologação da pena no Brasil. Assim, Robinho cumpriria a sentença em território nacional.	Março de 2024 Dias antes de o STJ julgar o caso, Robinho dá entrevista à TV Record alegando inocência. O ex-jogador alega ter provas "contundentes".
---	--	---	--	--	---	--

Corte Especial

- Ministro Og Fernandes
» presidente da sessão
- Ministro Francisco Falcão
» relator da homologação
- Ministra Maria Thereza de Assis Moura
» presidente da Corte Especial
- Ministra Nancy Andrighi
- Ministro João Otávio de Noronha
- Ministro Humberto Martins
- Ministro Herman Benjamin
- Ministro Luis Felipe Salomão
- Ministro Mauro Campbell Marques
- Ministro Benedito Gonçalves
- Ministro Raul Araújo
- Ministra Isabel Gallotti
- Ministro Antonio Carlos Ferreira
- Ministro Villas Bôas Cueva
- Ministro Sebastião Reis Júnior

"Tenho absoluta certeza de que se fosse com um europeu, se fosse com um branco, com certeza meu julgamento teria sido totalmente diferente"

Robinho, nas redes sociais, alegando ter sido vítima de racismo durante julgamento na Itália

9
ANOS

é o tempo da pena proferida pela Justiça italiana para Robinho no caso de estupro coletivo contra uma jovem albanesa cometido em 2013, quando ele defendia o Milan. Como estava no Brasil no momento da condenação, em 2022, o ex-jogador não pagou pelo crime cometido no exterior. Pedido é para transferência da sentença

